

ATA Nº04
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PROCESSO: Tomada de Preços nº 000202/2014–Unidade Licitações e Compras.
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 12.08.2014
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 28.08.2014, às 14h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05 (cinco).
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 16.09.2014, às 10h00min.
NÚMERO DE HABILITADOS: 03 (três).

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (precisão e conforto) na CPD I e CPD II, com fornecimento de materiais, conforme anexos do edital.

DESTINO: CPD I - Edifício Sede do Contratante, localizado na Rua Caldas Júnior, 120, 8º andar, Porto Alegre/RS, e CPD II - Fundação Banrisul, localizada na Av. Siqueira Campos, 736, 4º andar, Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, de 07.07.2014, pelo Comitê de Gestão Bancária, de 07.07.2014, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa, de 04.07.2014, por proposição da Unidade de Engenharia, de 02.07.2014.

1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 1.1 **PLANIDUTO** Ar Condicionado Ltda.
- 1.2 **TERMSUL** Engenharia e Serviços Ltda.
- 1.3 **TK** Engenharia e Comércio Ltda. EPP

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Unidade de Engenharia, datado de 16.09.2014 e recebido em 17.09.2014, deliberamos o que segue:

Item Único - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (precisão e conforto) na CPD I e CPD II.

a) Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	PLANIDUTO Ar Condicionado Ltda.	R\$ 374.847,00
2º	TERMSUL Engenharia e Serviços Ltda.	R\$ 394.200,00
3º	TK Engenharia e Comércio Ltda. EPP	R\$ 400.000,00

Considerando a Lei Complementar Federal nº 123/06, asseguramos como critério de desempate o disposto nos subitens 13.6.4 e 13.6.5, do Edital - entre as empresas **PLANIDUTO** Ar Condicionado Ltda. e com base no que faculta o subitem 13.6.7, a empresa **TK** Engenharia e Comércio Ltda. EPP, poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Ata de Classificação de Propostas, sob pena de preclusão de seu direito, com a consequente manutenção da proposta originalmente classificada no referido certame.

Oportunamente as licitantes serão informadas da data e horário da nova **SESSÃO PÚBLICA**.

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ronei de Moraes Minussi
Presidente.

Sérgio Theodósio Gonçalves

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli